

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 10/12/2018

Tijucas (SC), 07 de dezembro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 493/2018

Secretário

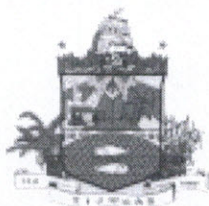
Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a pavimentação da Rua Estevão G Faial, no Bairro Universitário.

APROVADO
EM 10/12/2018 Votação
10/12/2018
Presidente
Secretário





**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**

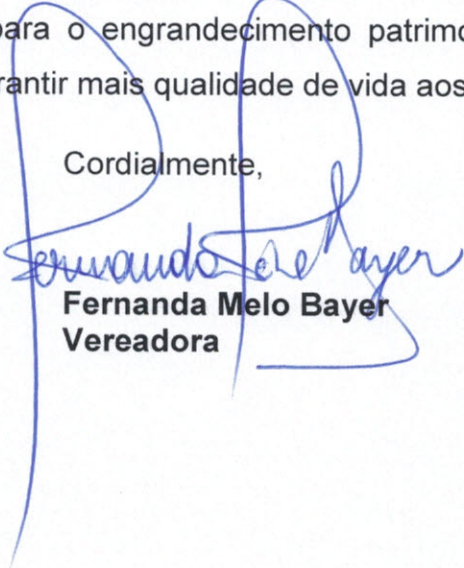


Justificativa: A Rua possui 450 metros de extensão, apenas.

Em visita ao local, moradores inclusive se colocam a disposição para colaborar com os custos das pedras para a pavimentação.

Tais parcerias entre executivo e munícipe são uma excelente oportunidade de beneficiar as ruas que ainda não receberam pavimentação e colaborar para o engrandecimento patrimonial e embelezamento da cidade, além de garantir mais qualidade de vida aos moradores.

Cordialmente,


**Fernanda Melo Bayer
Vereadora**